



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

LEI Nº DE 5.219, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

“Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO MOBILIZANDO AMIGOS PELO AMOR - MAPEAR”.

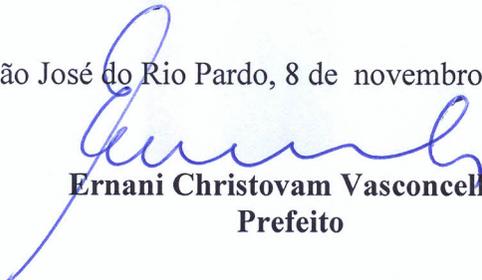
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO,
ESTADO DE SÃO PAULO.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO MOBILIZANDO AMIGOS PELO AMOR – MAPEAR, associação civil sem fins lucrativos, com sede na Alameda José Fagiolo, 245, Bairro Domingos de Syllos, São José do Rio Pardo /SP, e inscrita no C.N.P.J. sob número 21.795.959/0001-30.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 8 de novembro de 2018.


Ernani Christovam Vasconcelos
Prefeito

PUBLICADO NO JORNAL

Diário Oficial do Município

Edição de 9/11/18


Visto